

CB.CompraLocal

REGRAS E NORMAS | “Oferta Portes de Envio”

1. Entidades responsáveis

CMCB - Câmara Municipal de Castelo Branco

ACICB - Associação Comercial e Empresarial da Beira Baixa

2. Âmbito

A iniciativa “Oferta Portes de Envio” tem como objetivo:

- apoiar o Comércio Local Online,
- incentivar a compra no CB.CompraLocal.

Podem participar todos os estabelecimentos de Comércio e Serviços que integram a plataforma CB.CompraLocal.

Cada estabelecimento terá a possibilidade de oferecer os portes de envio das encomendas online.

3. Período

A iniciativa “Oferta Portes de Envio” irá decorrer entre os dias 21 de janeiro e 28 de fevereiro de 2021.

4. Inscrição

A inscrição não é necessária, sendo que a participação apenas será válida para lojas que integram a plataforma CB.CompraLocal e que estejam em pleno funcionamento. Todas as lojas que integrem a plataforma no Período referido no ponto anterior, poderão usufruir da presente iniciativa.

CB.CompraLocal

REGRAS E NORMAS | “Oferta Portes de Envio”

5. Contactos

No âmbito do esclarecimento de dúvidas, os comerciantes deverão contactar o CB.CompraLocal, através do email:

cb.compralocal@cm-castelobranco.pt

6. Condições e Regras de participação

- a) os estabelecimentos que pretendem oferecer os portes de envio aos seus clientes, deverão ter a loja online na plataforma CB.CompraLocal, em pleno funcionamento e devem cumprir com todas as obrigações das lojas online, impostas pela ASAE - Autoridade de Segurança Alimentar e Económica;
- b) as lojas poderão oferecer os portes de envio aos clientes, em compras no valor igual ou superior a 20eur e com limite máximo de peso de 10kg;
- c) a oferta dos portes de envio no intervalo de valor e peso referidos na alínea b), deverá constar em cada uma das lojas online, quando o cliente acede ao método de pagamento;
- d) os comerciantes devem suportar os custos dos portes de envio da encomenda, no momento do envio da mesma, e apresentar o respetivo comprovativo à ACICB;
- e) a apresentação dos valores pagos pelos comerciantes no envio das encomendas, deve ser apresentado à ACICB, semanalmente.